|  |
| --- |
| **[ ]  Publicidade [ ]  Ocupação de espaços públicos [ ]  Outros*[[1]](#footnote-1)*** |
| (Regulamento de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de Espaços Públicos, *in* edital n.º 36/DAF-DAG/2012 e Lei nº 61/2013 de 23 de agosto) |
| À Presidência da Câmara Municipal de Palmela |
| Identificação do/a Requerente |
| NIF / NIPC[[2]](#footnote-2) |       | Tipo[[3]](#footnote-3) |       |
| Nome|Designação |       |
| Morada|Sede |       |
| Código Postal |       |  |        |  |       |
| Telefone |       | Telemóvel |        | Fax Fax |       |
| Correio Eletrónico |       |
| [ ]  Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[[4]](#footnote-4) |
| Profissão|Atividade |       | CAE |       |
| Representante[[5]](#footnote-5) |       |
| Documento de Identificação[[6]](#footnote-6) |     | N.º |       | Data de Validade |       |
| Na qualidade: |
| [ ]  Proprietário/a [ ]  Usufrutuário/a [ ]  Locatário/a [ ]  Superficiário/a [ ]  Titular do direito de uso e habitação [ ]  Outro |
|  |
| Objeto do Pedido |
| Vem requerer a V. Ex.ª, de acordo com o Regulamento Municipal de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de  |
| Espaços Públicos e a Lei n.º 61/2013 de 23 de agosto em vigor, a concessão de licença para: |
|       |
|       |
|       |
|       |
| sito em |       |
| na  |  | , concelho de Palmela, pelo período de  |       |
|       | com a área |       |
| e volumetria |       | para o que se junta os respetivos elementos. |
|  |
| Elementos para a instrução do pedido[[7]](#footnote-7) (texto extraído da legislação em vigor) |
| ***[ ]***  | Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação (contrato de arrendamento, exploração, autorização escrita do respetivo proprietário ou possuidor, ou outros); |       a      . |
| ***[ ]***  | Planta de localização (à escala 1:2000); |       a      . |
| ***[ ]***  | Planta que identifique a dimensão do equipamento a instalar e relação com a envolvente (afastamentos); |       a      . |
| ***[ ]***  | Memória descritiva com indicação dos materiais, forma e cores; |       a      . |
| ***[ ]***  | Croqui/fotografia (a cores) do local de implantação/projecto; |       a      . |
| ***[ ]***  | Alvará/Licença de utilização,quando aplicável; |       a      . |
| ***[ ]***  | Projeto de estabilidade acompanhado de termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado para o efeito e seguro, respetivamente na fase de instalação e após a sua conclusão, sempre que a instalação tenha lugar acima de 2 m do solo. |       a      . |
| Nas situações sujeitas a prévia apreciação da Secretaria de Estado da Cultura, a pretensão deve ainda ser instruída com:  |  |
| ***[ ]***  | Desenhos de alçados e cortes, com indicação de materiais e cores que se mostrem adequados à perfeita compreensão da ocupação de espaço público pretendido;  |       a      . |
| ***[ ]***  | Termo de responsabilidade de técnico com qualificação legalmente reconhecida, nos termos do Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de junho. |       a      . |
| NOTA: | Quando a implantação pretendida se situe em zonas de jurisdição de outras entidades ou zonas de proteção a monumentos nacionais e imóveis de interesse público, dos elementos referidos no ponto anterior, devem ser entregues tantas cópias quantas forem as entidades a consultar. |  |
| Quando os elementos publicitários se destinarem a ser instalados em prédio que esteja submetido ao regime de propriedade horizontal (exceto frações autónomas destinadas ao comércio em que os elementos sejam instalados na área correspondente ao estabelecimento), deve o requerente apresentar: |  |
| ***[ ]***  | Cópia da ata da assembleia-geral do condomínio autorizando a instalação dos elementos publicitários que se pretende licenciar. |       a      . |
| Quando se destinar a “grafitos” e “picotagem”, deve o requerente apresentar: |  |
| ***[ ]***  | Projeto e a autorização expressa e documentada do proprietário da superfície ou do seu representante legal, quando este exista. |       a       |
| Termo Informativo |
|  |
| O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em [www.cm-palmela.pt](http://www.cm-palmela.pt). Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento, nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt. Formulário disponível em <https://www.cm-palmela.pt/pages/2780> |
| Data e Assinatura |
| Pede deferimento, |
|  | Requerente |
| Aos  |  |  |  |
|  (data) | (Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva) |
| Informação dos Serviços | Despacho |
|       |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

1. “Grafitos” e “Picotagem”. [↑](#footnote-ref-1)
2. NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva. [↑](#footnote-ref-2)
3. Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição. [↑](#footnote-ref-3)
4. Conforme previsto no nº.1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo. [↑](#footnote-ref-4)
5. Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do seu representante, responsável pela submissão do presente requerimento. [↑](#footnote-ref-5)
6. BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte. [↑](#footnote-ref-6)
7. Entrega em duplicado. [↑](#footnote-ref-7)